

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 25º/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ROBIÇON ANTONIO BUENO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Abertura de procedimento administrativo para aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as demandas do fundo municipal de saúde da prefeitura municipal de Buriti de Goiás CNPJ: 08.418.330/0001-03..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITI-GO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
200	5	1	10	122	28	2.081	3.3.90.30	102	Municipal	23.006,67

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CLIMATIZZA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 51.627.187/0001-99, estabelecida no endereço AV HERMOGENES COELHO, QUADRA20 LOTE 1A, PARQUE BELA VISTA 2 ETAPA, 76.050-180, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Ar condicionado split Hi-Wall inverter 18.000 BTU/h		2,00	UN	3.973,3333	3.920,00
1/2	Ar condicionado split Hi-Wall inverter 24.000 BTU/h		3,00	UN	5.020,00	4.950,00
TOTAL VENCEDOR						22.690,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE de BURITI DE GOIÁS-GO, aos 26/10/2026.

ROBIÇON ANTONIO BUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ROBIÇON ANTONIO BUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE